



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

Ano V - Nº 681 - 13 de agosto de 2018 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Câmara Municipal

PORTARIA Nº 15/2018

ROBERVAL DOS SANTOS - Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal e pela Lei Municipal nº 2.236, de 10 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, conforme Ofício nº 01/2018 da Comissão de Sindicância Investigatória nº 01/2018, o servidor Cristiano Buratto, Advogado da Câmara Municipal, matrícula 007, para acompanhamento jurídico dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 3 de agosto de 2018.

Gabinete da Presidência, 09 de agosto de 2018.

Roberval dos Santos
Presidente

PORTARIA Nº 16/2018

ROBERVAL DOS SANTOS - Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal e pela Lei Municipal nº 2.236, de 10 de dezembro de 2008,

Considerando o protocolo nº 1191-2018, de 07-08-2018, encaminhado pela servidora KEILA HIDEEMI ARAKI, no qual informa a renúncia de sua designação como suplente da Comissão de Sindicância Investigatória nº 01/2018 (portaria nº 14/2018);

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora KEILA HIDEEMI ARAKI, matrícula 009-1, como Suplente da Comissão de Sindicância Investigatória nº 01/2018;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 10 de Agosto de 2018.

Roberval dos Santos
Presidente

Contratos

EXTRATO DE ATA

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

DETENTORA: EWT BRASIL ELEVADORES LTDA - ME.

PROC. ADM. Nº. 111/2018 – **Pregão Nº.** 072/2018 – **ATA Nº.** 269/2018.

OBJETO: A Ata tem por objeto, a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças para elevador da marca "Rays".

Item	Descrição do serviço	Unidade de medida	Quant.	Preço unitário	Preço total
1	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE ELEVADORES conforme especificações constantes do Termo de Referência.	SER	24	300,00	7.200,00
2	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE ELEVADORES conforme especificações constantes do Termo de Referência.	MÊS	12	350,00	4.200,00
3	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA de elevadores conforme especificações no Termo de Referência.	UN	2	2.000,00	4.000,00

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 Dias

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 de agosto de 2019.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

CONTAS: 970, 2200, 2175.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 07.001.13.392.0007.2046, 05.002.04.122.0005.2020.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000

GESTORES DA ATA: Marcos Antônio Mártire (Administração), Agnaldo Adélio Eduardo (Cultura e Turismo)

FISCAIS DA ATA: Daniela Kátucia Correia Dourado (Administração), Valdecir José de Lima (Cultura e Turismo).

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 13 de agosto de 2018

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: RECONSTRUL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.

PROC. ADM. Nº. 089/2016 – **Tomada de Preços Nº.** 013/2016 – **CONTRATO Nº.** 096/2017.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a Contratação de empresa especializada para REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTES CLEBER LOPES ZANNI, com área do terreno medindo 10.995,41m² e área de reforma medindo 2.033,45m², com fornecimento de materiais, ferramentas, equipamentos, mão de obra técnica e especializada, localizado na Avenida Arman-



do Trevisan - Conjunto Habitacional José Pires de Godoy - Ibiporã - Pr.

- O presente termo aditivo objetiva:

- Acréscimo na importância de R\$10.870,49 (Dez mil e oitocentos e setenta reais e quarenta e nove centavos), referente a reajuste de preços previsto no contrato, desde a data da proposta, de 03/08/2016 a 03/08/2018, conforme variação do INCC – Índice Nacional de Custo da Construção e Protocolo 350/2018 da contratada.

- Com o referido acréscimo o valor do contrato passa a ser de R\$296.679,18 (Duzentos e noventa e seis mil e seiscentos e setenta e nove reais e dezoito centavos)

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 10 de agosto de 2018.

**JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO DO MUNICÍPIO**

Gestão de Pessoas

DECRETO Nº. 327, DE 07 DE AGOSTO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, conforme o disposto nos artigos 9º e 10º da Lei Municipal No. 2.236/2008, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado a partir de 06 de agosto de 2018, o Senhor PAULO HENRIQUE CRINCEV, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assessor VIII, Código CC-08, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 328, DE 07 DE AGOSTO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12º, 13º e Capítulo II, Seção I, artigo 31º da Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeado o servidor abaixo relacionado, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 161/2014, e Editais de Convocação nº. 068, de 10 de julho de 2018, e nº 071, de 12 de julho de 2018, no cargo abaixo especificado.

I-Para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Cuidador Social, com a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo – Carreira de Serviço Técnico Administrativo (STA VI), Classe "A", Nível "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Assistência Social.

a)FERNANDO SANTANA MARQUES.

II-Para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo, com a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo – Carreira de Serviço Técnico Administrativo (STA IV), Classe "A", Nível "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde.

a)ALLINSON CLAYTON DE SOUZA.

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 329, DE 07 DE AGOSTO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12º, 13º e Capítulo II, Seção I, artigo 31º da Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeado a servidor GENIVALDO COLHERI, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Eletricista, com a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Operacional – Carreira de Serviço Operacional (SO IV), Classe "A", Nível "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 005/2016, e Edital de Convocação nº. 073, de 12 de julho de 2018.

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

DECRETO Nº 332, DE 10 DE AGOSTO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o art. 52, inciso II, alínea "c", da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a partir de 1º de agosto de 2018, o Senhor ELIAS DE CASTRO E SOUZA, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Coordenador, Código CC-03, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

EDITAL Nº 079, DE 07 DE AGOSTO DE 2018.

DESCLASSIFICAR AS CANDIDATAS APROVADAS DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DE: **PROFESSOR (ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS – 1º AO 5º ANO) - Classificação Afrodescendente, PROFESSOR (ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS – 1º AO 5º ANO, CONVOCAR** AS CANDIDATAS APROVADAS DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DE: **PROFESSOR (ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS – 1º AO 5º ANO) - Classificação Afrodescendente, PROFESSOR (ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS – 1º AO 5º ANO, DO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO, ABERTO PELO EDITAL Nº 078/2017.**

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a **DESCLASSIFICAÇÃO** da candidata abaixo relacionada, tendo em vista que a mesma convocada por meio do Edital nº. 066, de 04 de julho de 2018, **não se apresentou para providenciar os documentos necessários e nem para exames pré-admissionais.**

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR (ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS – 1º AO 5º ANO) - Classificação Afrodescendente - Jornada Semanal de 20 horas semanais.**

Classificação

Nome do Candidato

2º

WHENDELLEY LORENA LEITE ALVES

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a **DESCLASSIFICAÇÃO** da candidata abaixo relacionada, tendo em vista que a mesma convocada por meio do Edital nº. 072, de 12

**O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação
sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
(CNPJ 76.244.961/0001-03)**

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo: Bruno Thiago Silva
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramador: Camilla Arisa Hasebe
Contato: (043) 3178 8440
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais



de julho de 2018, não se apresentou para providenciar os documentos necessários e nem para exames pré-admissionais.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR (ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS – 1º AO 5º ANO)** - Jornada Semanal de 20 horas semanais.

Classificação 18º Nome do Candidato
BÁRBARA TALITA MAGRO DOS SANTOS

FACES HABILITAÇÃO em Teste Seletivo ficam as candidatas abaixo, **CONVOCADAS** a comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR (ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS – 1º AO 5º ANO)** - **Classificação Afrodescendente** - Jornada Semanal de 20 horas semanais.

Classificação 3º Nome do Candidato
MARIA DE LOURDES MALTA

EDITAL Nº. 079/2018

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR (ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS – 1º AO 5º ANO)** - Jornada Semanal de 20 horas semanais.

Classificação 20º Nome do Candidato
DICELIS APARECIDA DE MORAES FERREIRA

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiaporá", DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ os candidatos do Teste Seletivo automaticamente.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 482, DE 07 DE AGOSTO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no artigo 101, §2º, da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR os Drs. PAULO TSUCHIYA – CRM 11807, ADNA DE MOURA FERRELI REIS – CRM 31160 e THIAGO MURA CASTELLANI – CRM 20730, como peritos, e a Psicóloga VANDERLI FERREIRA – CRP 08/10261, como assistente técnico desta Prefeitura Municipal, para examinarem a servidora LEILE DE FARIAS FRANCA PENHA, matrícula 3236.1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Docente, para fins de reavaliação médica e técnica, que será realizado no dia 16 de agosto de 2018, às 14h00min na Divisão de Gestão e Saúde Ocupacional – D.G.S.O.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 484, DE 07 DE AGOSTO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto no artigo 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiaporá e da Lei Municipal nº. 2522/2011 e suas alterações que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora PRISCILA PELIZARO ZANCHIN, matrícula 3002.1, para responder pela Função de confiança como Comando de Pessoas, na Biblioteca Cidadã da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo da servidora, em atividades de Comando, a partir do dia 06 de agosto de 2018.

Art.2º Atribuir a servidora ora designada à gratificação, conforme Anexo VI da Lei Municipal nº 2877/2017, Código - NCP, símbolo FC-6.

Art.3º A servidora designada para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido, fica a servidora responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.

Art. 4º Por sua vez, a servidora designada está obrigada ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.

Art.5º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 485, DE 07 DE AGOSTO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 479, de 02 de agosto de 2018, publicada no Jornal Oficial do Município de Ibiaporá em 06 de agosto de 2018, que ATRIBUIR ao servidor CARLOS AUGUSTO RAMOS, matrícula 050.1, **Adicional de Insalubridade**.

Onde se lê:

"20% (vinte) por cento, sobre seu vencimento básico, a título de **Adicional de Insalubridade de Grau Máximo**"

Leia-se:

"20% (vinte) por cento, sobre seu vencimento básico, a título de **Adicional de Insalubridade de Grau Médio**"

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 486, DE 07 DE AGOSTO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no artigo 17, § 1º, da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e em atendimento ao requerido pelo protocolo,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a candidata abaixo relacionada convocada do Concurso Público aberto através do Edital nº. 005/2016, à prorrogação **da Posse e do Exercício**, por 15 dias, contados da data de publicação do ato de nomeação.

Protoc.	Nome	Cargo	Decreto Nomeação	A partir	Término
9386/2018 – 01/08/2018	VANILDA KNOPIK FERREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	307/2018 – 25/07/2018	25/07/2018	08/08/2018

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 499, DE 10 DE AGOSTO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Orgânica do Município de Ibiaporá, artigo 64 e seus incisos,

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao servidor ELIAS DE CASTRO E SOUZA, matrícula 3350.1, o **retorno às atividades laborais** no cargo de Provimento Efetivo de Operador de Máquinas Motrizes, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação, a partir de 1º de agosto de 2018.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 048 de 23 de janeiro de 2018.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município



EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 013/2018

Teste Seletivo - Edital nº. 078/2017
Edital de Convocação nº. 066/2018

Contratante: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ.**
Contratado: **ANDRÉ ANTONIO ZAMBALDI** - Matrícula: 7630.1
Objeto: **CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.**
Vigência do Contrato: **06/08/2018 a 05/08/2019**
Cargo: **Professor (atuar na disciplina de Arte)**
Salário Inicial: **R\$ 1.460,33 (Um mil, quatrocentos e sessenta reais e trinta e três centavos).**
Carga Horária: **20 horas semanais**
Órgão: **Secretaria Municipal de Educação**

Ibiporã-PR, aos 06 dias do mês de agosto de 2018.
JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 014/2018

Teste Seletivo - Edital nº. 078/2017
Edital de Convocação nº. 067/2018

Contratante: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ.**
Contratado: **RAFAELA APARECIDA RODRIGUES COSTA** - Matrícula: 7629.1
Objeto: **CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.**
Vigência do Contrato: **06/08/2018 a 05/08/2019**
Cargo: **Professor (atuar no Ensino Fundamental – Anos Iniciais – 1º ao 5º ano)**
Salário Inicial: **R\$ 1.460,33 (Um mil, quatrocentos e sessenta reais e trinta e três centavos).**
Carga Horária: **20 horas semanais**
Órgão: **Secretaria Municipal de Educação**

Ibiporã-PR, aos 06 dias do mês de agosto de 2018.
JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 322, DE 07 DE AGOSTO DE 2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade ao disposto no Capítulo I, Seção IV, artigo 28, parágrafo 1º da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e em conformidade com o Decreto nº 690/2012, DECRETA:

Art.1º Fica declarada a estabilidade das servidoras abaixo relacionadas, nomeadas conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo do **Edital 161/2014**, com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação. Considerando o seguinte:

§ 1º da conclusão do período de seu estágio probatório.

§ 2º da apuração e do resultado de suas avaliações periódicas de desempenho no Estágio Probatório, conforme formulários preenchidos e fundamentados pela Chefia Imediata e Equipe, e a conclusão final elaborada pela comissão designada por meio da Portaria nº. 750/2017, onde atingiu a pontuação necessária para a sua aptidão no cargo.

Matr.	Nome	Cargo	Decreto de Nomeação nº.	Conclusão do Estágio Probatório
3854.1	DEBORA CAROLINE DE SOUZA CAVALINE	EDUCADOR INFANTIL 40H	DEC. 037/2015 – 20/01/2015	02/08/2018
3859.1	DIANA BOTELHOS DE FRIAS DOS SANTOS	EDUCADOR INFANTIL 40H	DEC. 019/2015 – 20/01/2015	02/08/2018
3863.1	VANESSA APARECIDA DOS SANTOS FOSQUIANI	EDUCADOR INFANTIL 40H	DEC. 031/2015 – 20/01/2015	02/08/2018
3874.1	EMANUELEN BRASSAROTO	EDUCADOR INFANTIL 40H	DEC. 013/2015 – 20/01/2015	02/08/2018
3949.1	ROSIRLENE CORDEIRO DOS SANTOS	EDUCADOR INFANTIL 40H	DEC. 300/2015 – 23/03/2015	30/07/2018

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 323, DE 07 DE AGOSTO DE 2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade ao disposto no Capítulo I, Seção IV, artigo 28, parágrafo 1º da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e em conformidade com o Decreto nº 689/2012, DECRETA:

Art.1º Fica declarada a estabilidade dos servidores abaixo relacionados, nomeados conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo do **Edital 161/2014**. Considerando o seguinte:

§ 1º da conclusão do período de seu estágio probatório.

§ 2º da apuração e do resultado de suas avaliações periódicas de desempenho no Estágio Probatório, conforme formulários preenchidos e fundamentados pela Chefia Imediata e Equipe, e a conclusão final elaborada pela comissão designada através da Portaria nº. 750/2017, onde atingiram a pontuação necessária para a sua aptidão no cargo.

Matr.	Nome	Cargo	Decreto de Nomeação nº.	Conclusão do Estágio Probatório
3956.1	ARAO WEDDERHOFF MACHADO	CONDUTOR DE VEICULOS	DEC.349/2015 - 23/04/2015	03/07/2018
4008.1	ALICE APARECIDA BARBOZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DEC.436/2015 - 15/06/2015	20/07/2018

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 324, DE 07 DE AGOSTO DE 2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade ao disposto no Capítulo I, Seção IV, artigo 28, parágrafo 1º da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e em conformidade com o Decreto nº 690/2012, DECRETA:

Art.1º Fica declarada a estabilidade da servidora LUCI CLEA SEBRAO HONORIO, matrícula 4005.1, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR DOCENTE (atuar no Ens. Fund. Anos Iniciais - 1º ao 5º ano), nomeada por meio do Decreto nº. 438, de 15 de junho de 2015, conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo do **Edital 192/2011**, com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação. Considerando o seguinte:

§ 1º da conclusão do período de seu estágio probatório em **15/07/2018**.

§ 2º da apuração e do resultado de suas avaliações periódicas de desempenho no Estágio Probatório, conforme formulários preenchidos e fundamentados pela Chefia Imediata e Equipe, e a conclusão final elaborada pela comissão designada por meio da Portaria nº. 750/2017, onde atingiu a pontuação necessária para a sua aptidão no cargo.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 325, DE 07 DE AGOSTO DE 2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade ao disposto no



Capítulo I, Seção IV, artigo 28, parágrafo 1º da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiaporã, e em conformidade com o Decreto nº 689/2012, DECRETA:

Art.1º Fica declarada a estabilidade do servidor ALEXANDRE ZAMARIANO, matrícula 4007.1, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de **Operador de Máquinas Motrizes**, nomeado conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo do **Edital 087/2012** por meio do Decreto nº. 442, de 16 de junho de 2015. Considerando o seguinte:

§1º a conclusão do período de seu estágio probatório em **20/07/2018**.

§2º da apuração e do resultado de suas avaliações periódicas de desempenho no Estágio Probatório, conforme formulários preenchidos e fundamentados pela Chefia Imediata e Equipe, e a conclusão final elaborada pela comissão designada por meio da Portaria nº. 750/2017, onde atingiu a pontuação necessária para a sua aptidão no cargo.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

DECRETO Nº: 326, DE 07 DE AGOSTO DE 2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade ao disposto no Capítulo I, Seção IV, artigo 28, parágrafo 1º da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiaporã, e em conformidade com o Decreto nº 689/2012, DECRETA:

Art.1º Fica declarada a estabilidade dos servidores abaixo relacionados, nomeados conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo do **Edital 090/2011**. Considerando o seguinte:

§ 1º da conclusão do período de seu estágio probatório.

§ 2º da apuração e do resultado de suas avaliações periódicas de desempenho no Estágio Probatório, conforme formulários preenchidos e fundamentados pela Chefia Imediata e Equipe, e a conclusão final elaborada pela comissão designada através da Portaria nº. 750/2017, onde atingiram a pontuação necessária para a sua aptidão no cargo.

Matr.	Nome	Cargo	Decreto de Nomeação nº.	Conclusão do Estágio Probatório
4011.1	JACQUELINE MONTILHA LEONARDI	PSICOLOGO	DEC. 405/2015 – 27/05/2015	21/07/2018
4012.1	CRISANGELA CONCEICAO PIROLO	TECNICO DE ENFERMAGEM	DEC. 399/2015 - 22/05/2015	01/08/2018
4013.1	ADRIANA RAMOS	ASSISTENTE SOCIAL	DEC. 437/2015 - 15/06/2015	03/08/2018

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 483, DE 07 DE AGOSTO DE 2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 37, inciso II da Lei Municipal nº. 2522/2011, que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder para os servidores abaixo relacionados, a promoção por **Progressão Vertical**, entendida como a elevação de **Nível** de vencimento por terem concluído com êxito nos meses de **julho e agosto/2018**, o período do estágio probatório.

MAT.	NOME	CARGO	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		A PARTIR
			CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	
3956.1	ARAO WEDDERHOFF MACHADO	CONDUTOR DE VEICULOS	A	01	A	04	03/07/2018
4007.1	ALEXANDRE ZAMARIANO	OPERADOR DE MÁQUINAS MOTRIZES	A	01	A	04	20/07/2018
4008.1	ALICE APARECIDA BARBOZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	A	01	A	04	20/07/2018
4011.1	JACQUELINE MONTILHA LEONARDI	PSICOLOGO	A	01	A	04	21/07/2018
4012.1	CRISANGELA CONCEICAO PIROLO	TECNICO DE ENFERMAGEM	A	01	A	04	01/08/2018
4013.1	ADRIANA RAMOS	ASSISTENTE SOCIAL	A	01	A	04	03/08/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

Licitações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Torno público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 111/2018 – **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2018 - PMI** referente à contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças para elevador da marca "Rays", disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** da empresa **EWT BRASIL ELEVADORES LTDA - ME**, vencedora dos itens 1, 2 e 3 do lote 1, no valor total de R\$ 15.400,00. Ibiaporã, 09 de agosto de 2018. **João Toledo Coloniezi**. Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tornar público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 120/2018 - **PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2018 – PMI**, referente à aquisição de produtos hortifrutigranjeiros, disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** da empresas abaixo relacionadas: **THAIS APARECIDA NAZARETH BENATTI 08035706942**, vencedora dos lotes 01 e 02 com a oferta de **3% (três por cento) de desconto que incidirá sobre os preços mais comuns do dia, relativos à cidade de Londrina, do boletim informativo diário do ceasa – PR**, no valor total de R\$ 128.000,00. **MARELO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP**, vencedora dos lotes 01 e 02 com a oferta de **1,5% (um e meio por cento) de desconto que incidirá sobre os preços mais comuns do dia, relativos à cidade de Londrina, do boletim informativo diário do ceasa – PR**, no valor total de R\$ 386.000,00. Ibiaporã, 10 de agosto de 2018. **JOÃO TOLEDO COLONIEZI**-Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2018 – PMI**, Processo Administrativo nº 158/2018, ref. à **aquisição de material didático para ensino de língua inglesa**. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br. Ibiaporã, 10 de agosto de 2018. **João Toledo Coloniezi** – Prefeito Municipal.

AVISO DE ERRATA

Comunicamos a todos os interessados que se encontra disponível, novamente, no sítio oficial do município, para **download**, a íntegra da publicação desta **ERRATA** ref. **CONCORRÊNCIA**



PÚBLICA Nº 004/2018 - Processo Administrativo nº 163/2018. Em face das alterações, a nova data de abertura fica prorrogada, conforme aviso de errata disponível no endereço eletrônico: www.ibipora.pr.gov.br/licitacao. Informações: Rua Pe. Vitoriano Valente, nº 540, centro, Ibiporã. Horário de atendimento das 8h00 às 17h00. Ibiporã, 10 de agosto de 2018. João Toledo Coloniezi – Prefeito.

SAMAE

AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EPP PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018

Objeto: Aquisição Imediata de Rack em estrutura metálica para transporte de tubos para ser montado no veículo Montana da frota do SAMAE.

Tipo: Menor Preço Por item.

Data de Abertura: 28/08/2018 às 09:00 horas.

Valor Máximo Estimado: R\$ 9.700,00 (Nove Mil e Setecentos Reais).

Disponibilidade do Edital: Pelo site www.samaebi.com.br ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiporã/Pr (De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs).

Informações: Através do telefone (43) 3258 8195 – Setor de Licitações

Ibiporã, 07 de Agosto de 2018.

Edivaldo de Paula
Diretor Presidente do SAMAE

AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EPP PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2018

Objeto: Registro de Preços para Eventual Aquisição de Materiais de construção para o SAMAE de Ibiporã - Pr.

Tipo: Menor Preço Por lote.

Data de Abertura: 27/08/2018 às 14:00 horas.

Valor Máximo Estimado: R\$ 431.981,32 (Quatrocentos e Trinta e Um Mil, Novecentos e Oitenta e Um Reais e Trinta e Dois Centavos).

Disponibilidade do Edital: Pelo site www.samaebi.com.br ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiporã/Pr (De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs).

Informações: Através do telefone (43) 3258 8195 – Setor de Licitações

Ibiporã, 13 de Agosto de 2018.

Edivaldo de Paula
Diretor Presidente do SAMAE